



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2778/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

Considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

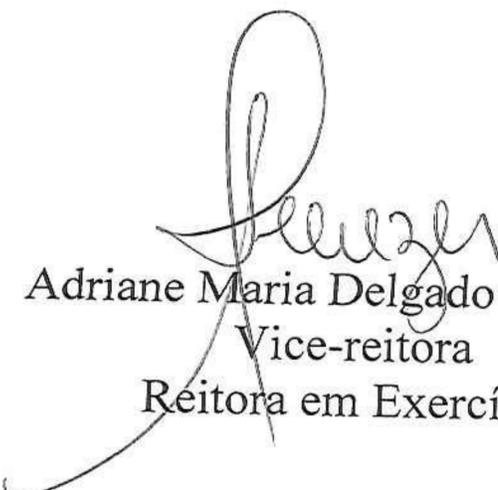
Considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

Considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme anexo.

Pelotas, 06 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em Exercício

ANEXO DA PORTARIA Nº 2778/2017

NOME DO SERVIDOR	CÂMPUS	DE		PARA		VIGÊNCIA
LEANDRO LUÍS LUZ	Avançado Novo Hamburgo	C	I	C	IV	19/09/2017
ANGELA BEATRIS ARAUJO DA SILVA PEREIRA	Gravataí	E	I	E	IV	06/10/2017
LEANDRO AMORIM ELPO	Pelotas	E	I	E	IV	25/09/2017
CAROLINE BASSAN BRONDANI	Santana do Livramento	D	II	D	IV	28/09/2017
PEDRO EULA MARQUES	Santana do Livramento	C	I	C	IV	29/09/2017
JULIANO SANGUEBUCHÉ DA SILVA	Venâncio Aires	E	I	E	IV	06/10/2017
ALEXANDRE MARCELO STRELOW	Reitoria	D	I	D	IV	12/09/2017

